

ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro — Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 28 de maio de 2021.

Presidente da CPL
Portaria nº 125/2021





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro — Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 0504001/2021 **Modalidade:** Tomada de Preços n° 006/2021

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e

assessoria jurídica à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

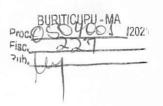
Habilitação da Empresa:

CHAVES & MAIA ADVOGADOS

ASSOCIADOS

CNPJ: 20.003.811/0001-53





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 20.003.811/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:23 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: F1C1.E7DC.12F7.9C4C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



